



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

DESPACHO SJBA-DIREF

Ante a análise da SELCO (20427554), **APROVO** a minuta contratual acostada aos autos (20409182) e **AUTORIZO** a celebração de contrato com a COELBA, com vistas à prestação de serviços públicos de fornecimento de energia elétrica para a sede desta Seção Judiciária, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Considerando-se que já consta nos autos a manifestação da SEPLO (20230828) sobre a disponibilidade orçamentária, **encaminhem-se os presentes autos:**

a) ao NUCAF/SEPLO para emissão de empenho e

b) à SETRA para adoção das providências pertinentes à formalização do contrato, inclusive com publicação conforme previsão do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 10/05/2024, às 12:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20525013** e o código CRC **F213CEDA**.